

Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1999 do Município de Japaratinga.

O Prefeito do Município de Japaratinga, Estado de Alagoas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 1999 no valor de R\$ 2.810.000,00 (dois milhões, oitocentos e dez mil reais).

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, conforme especificações constantes no anexo 2 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

1.	Receita Corrente	R\$	2.695.000,00
1.2.	Receita Tributária	R\$	170.000,00
1.3.	Receita Patrimonial	R\$	26.000,00
1.4.	Receita de Serviços	R\$	14.000,00
1.5.	Transferências Correntes	R\$	2.438.000,00
1.6.	Outras Receitas Correntes	R\$	47.000,00
2.	Receitas de Capital	R\$	115.000,00
2.1.	Transferências de Capital	R\$	110.000,00
2.2.	Outras Receitas	R\$	5.000,00
Total da Receita		R\$	2.810.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo as categorias econômicas, de acordo com o seguinte desdobramento:

3111	Pessoal Civil	R\$	940.000,00
3113	Obrigações Patronais	R\$	12.000,00
3120	Material de Consumo	R\$	334.000,00
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	360.000,00
3132	Outros Serviços e encargos	R\$	261.000,00
3192	Despesas de Exercício Anteriores	R\$	50.000,00
3222	Transferências ao Estado e ao Distrito Federal	R\$	50.000,00
3231	Subvenções Sociais	R\$	30.000,00
3251	Inativos	R\$	20.000,00
3252	Pensionistas	R\$	10.000,00
3253	Salário Família	R\$	3.300,00
3254	Ajuda Financeira a Estudante	R\$	10.000,00

Celso

3255	Assistência Médico-Hospitalar	R\$	70.000,00
3259	Outras Transferências a Pessoas	R\$	75.000,00
3261	Juros da Dívida Contratada	R\$	3.000,00
3280	Cont. para formação de PASEP	R\$	40.000,00
3292	Despesas do Exercício Anterior	R\$	5.000,00
4110	Obras e Instalações	R\$	290.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	180.000,00
4210	Aquisição de Imóveis	R\$	20.000,00
4351	Amortização da Dívida Contratada	R\$	30.000,00
Subtotal		R\$	2.793.300,00
Reserva de Contingência		R\$	16.700,00
Total das Despesas		R\$	2.810.000,00

Art. 4º - Durante a execução orçamentaria fica o Poder Executivo autorizado

a:

I - Realizar Operações de Crédito, inclusive por antecipação de Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado.

II - Abrir crédito suplementares, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64, até o limite de 100% (cem por cento) da Despesa Fixada.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1999.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japaratinga / AL, 16 de abril de 1999.



Celso Ramalho de Freitas
Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal.

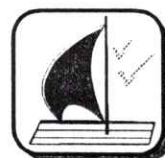
Em, 16 de abril de 1999.



Secretária



ESTADO DE ALAGOAS



Prefeitura Municipal de Japaratinga

Praça Nossa Senhora das Candeias nº 106 - Centro - CEP 57950-000
C.G.C. 12.247.946/0001-36

Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Anexo 1 - Prioridades para elaboração do Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 1999, por área.

Poder Legislativo

Prosseguir as ações de âmbito do Poder Legislativo Municipal com o objetivo de adequá-las as novas atribuições constitucionais, incluindo melhorias no sistema de organização administrativa, aparelhamento das Comissões com funcionamento dentro das normas da Constituição Federal e nos atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Aquisição de um veículo para o Gabinete

Aquisição de equipamentos para a Câmara

Aquisição de móveis

Aquisição de equipamentos de telefonia e computação

Serviços de ampliação, limpeza e remodelação do prédio

Poder Executivo

Cultura:

Promover ações de preservação de bens públicos municipais de valor histórico e cultural mediante restauração, conservação e revitalização dos mesmos

Apoio a produção cultural do Município

Apoio ao artesanato e ao folclore

Educação:

Apoio ao ensino fundamental público, incluindo ensino para jovens, adultos, pré-escolar e educação especial, compreendendo além de outros a fiscalização da merenda escolar, livros didáticos e material pedagógico.

Iniciar e ou continuar a construção, recuperação, reforma, ampliação e limpeza de instalações de unidades escolares para -
adiantamento de reforma profissional.

Alto



ESTADO DE ALAGOAS



Prefeitura Municipal de Japaratinga

Praça Nossa Senhora das Candeias nº 106 - Centro - CEP 57950-000
C.G.C. 12.247.946/0001-36

Construção do prédio de escolas de 1ª e 2ª graus nesta cidade e na zona rural, com salas de aula e demais dependências.

Reforma, ampliação, recuperação e limpeza de unidades escolares localizadas na cidade e na zona rural.

Conclusão, ampliação e aquisição de equipamentos o prédio do Centro Social Urbano, localizado nesta cidade e construção de mais dois na zona rural.

Aquisição de dois veículos para o setor de educação, compreendendo um veículo pequeno e um onibus ou utilitário.

Aquisição de material permanente e equipamentos para as unidades escolares,

Construção de duas quadras esportivas polivalentes na cidade e na zona rural.

Aquisição de equipamentos de comunicação em geral para o Município.

Ampliação de convênios com o Governo Federal e Estadual para melhoria do ensino.

Gabinete do Prefeito:

Aquisição de um veículo para o Gabinete do Prefeito, aquisição de equipamento de informática e outros para modernização dos serviços.

Planejamento e Administração Governamental

Promover ações de treinamento de servidores municipais modernizar a administração pública, melhorar o sistema de planejamento orçamentária, bem como sua execução, arrecadação e fiscalização tributária e administrativa financeira, orçamentária e patrimonial.

Saúde:

Construção de postos de saúde na cidade e na zona rural

Ampliação de postos de saúde na cidade e na zona rural

Melhoramento, reforma, ampliação e limpeza de postos de



ESTADO DE ALAGOAS



Prefeitura Municipal de Japaratinga

Praça Nossa Senhora das Candeias nº 106 - Centro - CEP 57950-000

C.G.C. 12.247.946/0001-36

saúde na cidade e na zona rural.

Aquisição de equipamentos, sistema de telefonia, computação para o setor de saúde.

Construção de lavandarias comunitárias na cidade e na zona rural.

Aquisição de veículos utilitários, ambulâncias ou outros veículos para equipar as unidades de saúde e dar assistência a população.

Aquisição de gabinetes dentários para atendimento às comunidades carentes.

Celebração de convênios com entidades do Governo Federal Estadual e entidades particulares nacionais e internacionais para a melhoria da saúde.

Serviços Urbanos:

Construção de saneamento básico, construção de calçamento, assentamento de meio fio, serviços de terraplenagem, asfaltamento e urbanização de artérias na cidade e na zona rural.

Urbanização de praias e logradouros públicos na cidade e na zona rural, com pavimentação de 20.000 m² de calçamento na cidade e na zona rural.

Construção de praças e logradouros públicos com urbanização na cidade e na zona rural.

Aquisição de terrenos para construção diversas através de compra direta ou desapropriação visando o desenvolvimento social na cidade e na zona rural.

Recuperação, construção, ampliação, melhoramentos e limpeza de prédios das creches e outros no Município.

Aquisição de terrenos para a construção de casas populares em regime de mutirão para servir as pessoas carentes.

Turismo:

Apoio às ações estaduais ou federais ao incremento ao

Alto



ESTADO DE ALAGOAS



Prefeitura Municipal de Japaratinga

Praça Nossa Senhora das Candeias nº 106 - Centro - CEP 57950-000
C.G.C. 12.247.946/0001-36

turismo no Município.

Dar apoio a Secretaria de Turismo.

Aquisição de terrenos para a construção de Terminais Turísticos no Município.

Construção de obras que ajudem a incrementar o turismo no Município, inclusive terminais turísticos, praças, prédios diversos, barracas na orla, incentivos diversos a quem queira explorar o turismo.

Apoio a criação e manutenção de grupos folclóricos, cooperativas artesanais e pessoas ligadas ao mesmo, inclusive a pequenas empresas.

Apoio a convênios nacionais e internacionais para incremento do turismo.

Incentivo a criação e construção de hotéis, pousadas, restaurantes, bares e outras atividades comerciais ligadas ao turismo.

Apoio ao treinamento de pessoas para atividades ligadas ao turismo, inclusive treinamento de criança e adolescentes.

Anexo 11

Prioridades para elaboração do Orçamento da Seguridade Social e Plano Plurianual de Investimentos.

1 - Seguridade Social

Saúde e Assistência Social

Ampliação do atendimento médico e hospitalar integral no âmbito do sistema único de saúde, ampliação das ações de prevenção e assistência materno-infantil integral.

Contratação de médicos, enfermeiros, nutricionistas assistentes sociais e pessoal de apoio.

Promover a distribuição de suplemento alimentar a população carentes, com prioridade para as gestantes, idosos, enfermos e crianças.

Promover a assistência ao deficiente.



ESTADO DE ALAGOAS



Prefeitura Municipal de Japaratinga

Praça Nossa Senhora das Candeias nº 106 - Centro - CEP 57950-000

C.G.C. 12.247.946/0001-36

Promover a distribuição de medicamentos essenciais e farmácia básica.

- Modernizar e expandir ações de segurança ao trabalhador.

Apoio ao desenvolvimento científico tecnológico na área de saúde.

Apoio as ações de proteção a saúde quando afetadas por alterações no meio ambiente.

Dar continuidade a implantação de benefícios previdenciários definidos na Constituição Federal.

Perseguir a modernização dos sistemas previdenciários com melhoria de atendimento a população.

Criar a Previdência Social Municipal com base na Lei Orgânica do Município.

Apoiar e ampliar ações voltadas para a assistência à criança carente, inclusive através da distribuição de leite aos menores abandonados, as comunidades pobres, aos dependentes de droga, bem como aos viciados.

Assistir ao idoso, procurando reintegrá-lo a comunidade.

Prosseguir no tratamento as crianças de 0 a 6 anos de idade em creches e pré-escolar.

II - Plano Plurianual de Investimentos

Energia e Recursos Minerais

Ampliação e melhoria da rede de distribuição de energia elétrica no Município.

Urbanismo:

Pavimentação, repavimentação, urbanização de ruas, praças, avenidas e outros logradouros públicos no Município.

Desapropriação de imóveis para serviços de urbanização, construção de próprios públicos, ampliação e melhoria de logradouros.

Construção de casas populares em regime de mutirão para

Alto



ESTADO DE ALAGOAS



Prefeitura Municipal de Japaratinga

Praça Nossa Senhora das Candeias nº 106 - Centro - CEP 57950-000

C.G.C. 12.247.946/0001-36

atendimento a população carente com aquisição de terreno ou desapropriação.

Ajuda a população carente com recuperação, ampliação, reforma, construção e limpeza de casas populares.

Transporte:

Prosseguir no projeto de integração e melhoria da rede viária do Município, com abertura de novas rodovias, conservação das existentes com construção de obras de arte e convênios com entidades municipais, estaduais e federais, inclusive as rodovias voltadas para o incremento do turismo na região.

Convênios com entidades nacionais e internacionais visando a melhoria dos meios de transporte.

Educação:

Construção, ampliação, reforma, melhoramento, limpeza e recuperação de prédios de unidades escolares ou de apoio.

Saúde:

Construção, melhoramentos, ampliação, reformas, recuperação e limpeza de prédios para a saúde, inclusive construção.

Turismo:

Apoio as ações voltadas para o turismo no Município e na região, inclusive ao projeto Costa Dourada.

Aquisição de terrenos para a construção de terminais de Turismo no Município.

Apoio aos grupos folclóricos, cooperativas de artesanato e outras atividades voltadas para o turismo.

Celso Rangel de Freitas
Prefeito